



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PORTARIA N.º029/08

Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que a Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo é o órgão de fiscalização, disciplina e orientação administrativa do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo. CONSIDERANDO o disposto nos incisos XX e XXII do art. 60 da Resolução nº. 15/95 (Regimento Interno do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo);

CONSIDERANDO tudo o que consta nos autos do processo administrativo nº 0819039(TJES nº 2008.00.771.603).

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir Comissão Provisória, para nos termos dos itens 3, 3.1, 3.2, 3.3 e 3.4 do Edital nº. 013/2004, realizar as provas práticas previstas no item 8 e seus subitens do mesmo Edital. Comporão a comissão:

Paulo Antonio Rocha Ferrari – Representante do Sindijudiciário III-

Hermano Mattos de Souza - Servidor efetivo da CGJ II -

Andre Lamego Schüller - Juiz de Direito I -

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Vitória/ES, 24 de Outubro de 2008.

DES. ROMULO TADDEI

Corregedor Geral da Justiça